



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

829/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ISABELLA MANJUD MALUF, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar de atualização em relação a procedimentos de inspeção visual de Imunobiológicos, em Berlim, na Alemanha, no período de 22 a 30 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000861/2012-83).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/09/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/09/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.